



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 126 Terça - Feira, 23 de Julho de 2024

DECRETO 2281/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PORTAL DA PRAIA SITUADO AS MARGENS DO RESERVATÓRIO DO FUNIL NO MUNICÍPIO DE IJACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento de 19 de junho de 2024 da empresa JH&F Empreendimentos Imobiliários LTDA,

Considerando o Decreto Estadual nº 47.634 de 12 abril de 2019, dispõe sobre os procedimentos de declaração de utilidade pública e de interesse social para fins de intervenção ambiental no Estado,

Considerando a necessidade de intervenções ambientais na Área Diretamente Afetada – ADA para execução das obras para a construção de uma praça pública, pela empresa JH&F Empreendimentos Imobiliários LTDA.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins intervenção ambiental, as obras de infraestrutura necessárias para a implantação da praça pública localizada no loteamento Portal da Praia situado as margens do reservatório do Funil, localizado no bairro Ipiranga entre as coordenadas geográfica Latitude 21° 11.000'S e Longitude 44° 53.874'O.

Art. 2º - Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública das obras a que se refere o seu art. 1º.

Art. 3º - A autorização de intervenção ambiental, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 23 de julho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

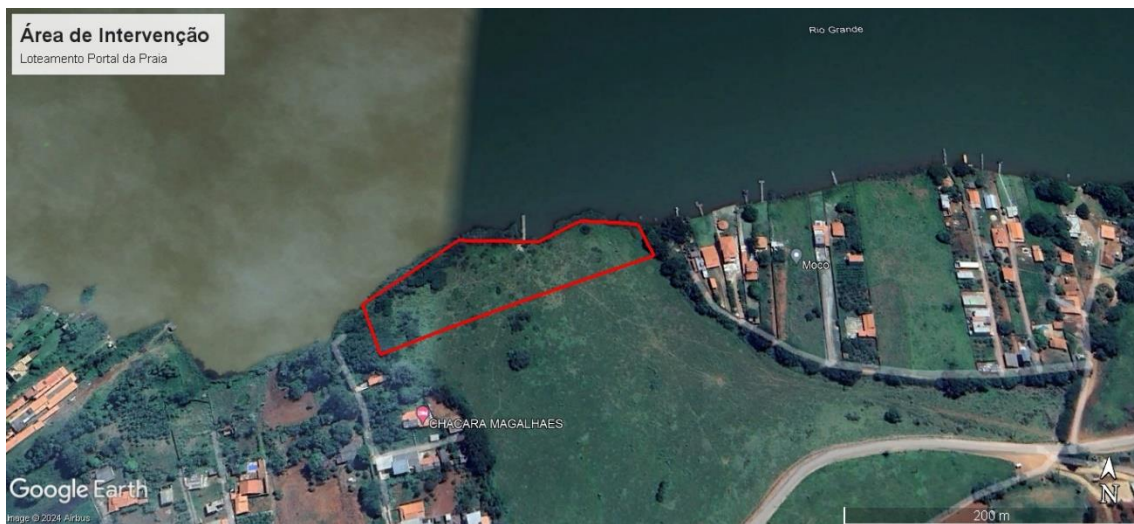


Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 126 Terça - Feira, 23 de Julho de 2024

Anexo 1- Área de Intervenção Ambiental.



FONTE: Google Earth, 2024.



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 126 Terça - Feira, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 403/2024

Nomeia Assessor Administrativo.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sr. *Marcos Vinicius Correa*, para exercer a função de *Assessor Administrativo*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, a partir de *05 de julho de 2024*.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Autoriza o Sr. *Marcos Vinicius Correa*, a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 18 de julho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 126 Terça - Feira, 23 de Julho de 2024

Aviso de Dispensa de Licitação Processo nº 079/2024 - Dispensa nº 024/2024 - A Prefeitura Municipal de Ijaci, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente empresa para prestação de serviço técnico e consultoria na política dos direitos da criança e do adolescente para a implantação do Serviço de Proteção Social de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC) no município de Ijaci/MG, conforme especificações constantes no edital deste aviso, cuja íntegra encontra-se disponível no site <https://www.ijaci.mg.gov.br/>. Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, do **dia 24 de julho de 2024 até o dia 26 de julho de 2024** qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@ijaci.mg.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: 0800 035 1194 - Ramal 290.

Aviso de Dispensa de Licitação Processo nº 080/2024 - Dispensa nº 025/2024 - A Prefeitura Municipal de Ijaci, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente empresa com sede própria no município de Ijaci, especializada para prestação de serviços técnicos especializados (projetos esportivos) na modalidade FUTEBOL, direcionada para crianças e adolescentes de ambos os sexos, conforme especificações constantes no edital deste aviso, cuja íntegra encontra-se disponível no site <https://www.ijaci.mg.gov.br/>. Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, do **dia 24 de julho de 2024 até o dia 26 de julho de 2024** qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@ijaci.mg.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: 0800 035 1194 - Ramal 290.